

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002 PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

EDITAL DE ESTÁGIO № 001/2022

OITAVA CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) convoca os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), para comparecerem para realização de exame médico admissional e para apresentação de documentação admissional nas datas, horários e locais abaixo descritos:

NOMES	UNIDADE DO ESTÁGIO	CÓDIGO DA VAGA	DATA DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO	DATA DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL	HORÁRIO
Luiz Otávio Campos Mendes (6º lugar AC)	NTINF	10	06/10/2022	9h20	06/10/2022	9h50

- No dia **06/10/2022**, os candidatos deverão comparecer ao Serviço Médico da Universidade Federal de São João del-Rei (SIASS), localizado no Prédio Central do Campus Santo Antônio da UFSJ, nos horários indicados para cada candidato na tabela acima, portando os laudos dos exames abaixo listados:
- a. Sangue: Hemograma completo, Glicemia de Jejum, tipo sanguíneo e fator RH.

Obs.: Os exames podem ser realizados em qualquer laboratório de preferência do candidato. Apenas os resultados devem ser apresentados no exame admissional. A UFSJ não se responsabiliza pelos gastos decorrentes da realização dos mesmos.

- Até o dia 30/09/2022, os candidatos deverão enviar para o e-mail secop@ufsj.edu.br os documentos abaixo listados e, no dia 06/10/2022, após a realização do exame médico admissional, comparecer ao Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais (SECOP), localizado na Sala 1.03 do Prédio Central do Campus Santo Antônio da UFSJ portando os documentos originais abaixo listados:
- a. Identidade oficial;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI INSTITUÍDA PELA LEI № 10.425 DE 19/04/2002 — D.O.U. DE 22/04/2002 PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

- b. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Comprovante de quitação com as obrigações militares (quando for o caso);
- d. Título de eleitor e Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e. Histórico escolar que deverá ser emitido nos últimos 30 (trinta) dias da data da publicação do edital, assinado (original) e carimbado (original) pela secretaria do curso competente ou com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu;
- f. PIS/PASEP ou declaração de que não possui (formulário próprio da UFSJ disponível no site); *Não será admitido NIT (Número de Identificação do Trabalhador).
- g. Carteira de Trabalho e Previdência Social cópia da 1ª folha (pág. c/ foto, pág. c/ dados pessoais, pág. do primeiro e último empregos e pág. Em branco subsequente à do último contrato);
- h. Declaração de Matrícula e Frequência emitida pela instituição de ensino, com data de emissão não superior a 6 (seis) meses;
- i. Carta de apresentação do estudante fornecida pela instituição de origem, se estudante de outras instituições;
- j. Declaração de que não está vinculado a outro Programa de Bolsas com percepção de recursos provenientes do Governo Federal (disponível em:https://ufsj.edu.br/secop/estagiario.php).

São João del-Rei, 20 de setembro de 2022.

LUCAS RESENDE AARÃO

Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas